



Santander Noroeste Leasing Arrendamento Mercantil S.A.

(atual denominação da Santander Brasil Arrendamento
Mercantil S.A., em fase de homologação)
CNPJ nº 47.177.225/0001-81 - NIRE 35300010396

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de janeiro de 2000.

Data, Hora e Local: no dia 28 de janeiro de 2000, às 11:30 horas, na sede social, situada na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Visconde de Inhaúma, 1061, salas 8 e 9.

Convocação: Dispensada, face o disposto no parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

Presença: presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas constantes no livro de Presença dos Acionistas. **Mesa:** Agustin Antonio Gacituaga Puente - Presidente; Aurelio Velo Vallejo - Secretário. **Ordem do Dia:** a) aprovar o Protocolo e Justificativa de Incorporação celebrado em 24 de janeiro de 2000, com Santander Brasil Arrendamento Mercantil S.A., CNPJ nº 00.589.171/0001-06, e o balanço encerrado em 31/12/99; b) ratificar a indicação dos 03 (três) peritos indicados para a elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da sociedade para fins da incorporação; c) apreciar e aprovar o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da sociedade; d) aprovar a incorporação da sociedade pela Santander Brasil Arrendamento Mercantil S.A.; e) deliberar a respeito dos demais atos e providências conexos à operação de incorporação pretendida. **Deliberações:** por votação unânime dos presentes e sem reservas, deliberou-se: I) aprovar, sem restrições, os termos do Protocolo e Justificativa de Incorporação celebrado em 24 de janeiro de 2000, no qual foi proposta a incorporação da sociedade pela Santander Brasil Arrendamento Mercantil S.A., CNPJ nº 00.589.171/0001-06, NIRE 35300141911, instrumento esse que passa a fazer parte integrante da presente ata como Anexo I; II) ratificar a nomeação dos 03 (três) peritos a seguir indicados, responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio da sociedade, avaliação esta que foi efetuada pelo critério do valor contábil dos bens, apurado conforme balanço patrimonial levantado em 31/12/99, Srs.: José Francisco dos Santos Quintanilha, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 6.059.010, inscrito no CPF sob nº 875.131.458-49 e no CRC sob nº 127.795, residente e domiciliado na Rua General Vitorino Monteiro nº 83, City Vila Romana, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; José Ricardo Patrício de Pádua, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 9.211.828, inscrito no CPF sob nº 838.554.408-91 e no CRC sob nº 126.686, residente e domiciliado na Rua Arthur Azevedo nº 1231, apartamento 51, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e Eleutério Pires Marques, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 2.775.757, inscrito no CPF sob nº 278.838.258-87 e no CRC sob nº 54.510, residente e domiciliado na Rua Carlos Lacerda nº 62, Bairro Jardim Saracatan, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.; III) Aprovar o balanço especial da sociedade para efeito da incorporação, levantado em 31/12/99, cuja cópia passa a fazer parte integrante da presente ata como Anexo II; IV) Aprovar o Laudo de Avaliação dos elementos patrimoniais da sociedade previamente elaborado pelos peritos, para fins da incorporação, o qual passa a fazer parte integrante desta ata como Anexo III; V) aprovar a incorporação da sociedade pela Santander Brasil Arrendamento Mercantil S.A.; VI) autorizar os administradores da sociedade a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora levadas a efeito; VII) declarar que, com a aprovação da incorporação fica extinta a sociedade para todos os fins de direito; VIII) aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do disposto no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Agustin Antonio Gacituaga Puente- Presidente, Aurelio Velo Vallejo – Secretário; p. Santander Brasil Arrendamento Mercantil S.A., Osvaldo Luis Grossi Dias, Diretor-Executivo. São Paulo, 28 de janeiro de 2000. Certifico ser a presente, cópia fiel do original lavrado em livro próprio. JUCESP nº 9.047/01-3, em 11/01/01. Arlete S. Faria Lima – Secretária-Geral.